



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 1.267 / ANO VI / 04 PÁGINAS

PONTA GROSSA, SÁBADO, DOMINGO E SEGUNDA-FEIRA, 10, 11 E 12 DE MAIO DE 2014

Jornalista responsável: EDGAR HAMPF
Identificação profissional nº 6681

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LEIS	1
- DECRETOS	1
- LICITAÇÕES	1
- RECURSOS HUMANOS	3
- DIVERSOS	3

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMC	3
- CPS	3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- DIVERSOS	3
------------------	---

LEIS

LEI Nº 11.760, de 09/05/2014

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 60.000,00, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 30 de abril de 2014, a partir do Projeto de Lei nº 041/2014, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), assim discriminado: 1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social

1205 – Fundo Municipal de Assistência Social 0824400472.169 – Manutenção do Programa Piso Fixo de Média Complexidade

3390.36.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Física – Rec. 830 R\$ 60.000,00
Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, será cancelado em igual importância, a seguinte dotação do orçamento vigente, de conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social
1205 – Fundo Municipal de Assistência Social 0824400472.169 – Manutenção do Programa Piso Fixo de Média Complexidade 3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 830 – Cr 1330 R\$ 60.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 09 de maio de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

LEI Nº 11.767, de 09/05/2014

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 10.000,00, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 30 de abril de 2014, a partir do Projeto de Lei nº 115/2014, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), assim discriminado: 2100 – Fund. Mun. Proamor de Assistência Social

2102 – Departamento do Deficiente 0824200484.014 – Manutenção das Atividades do Departamento do Deficiente 3390.31.00.0000 – Prem. Cult., Art., Cie. Desp. e Out. – Rec.1 R\$ 5.000,00

2103 – Departamento do Idoso 0824100484.016 – Manutenção das Atividades do Departamento do Idoso 3390.31.00.0000 – Prem. Cult., Art., Cie. Desp. e Out. – Rec.1 R\$ 5.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, será cancelado em igual importância, a seguinte dotação do orçamento vigente, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

2100 – Fund. Mun. Proamor de Assistência Social
2101 – Departamento Administrativo e Financeiro 0824400104.010 – Manutenção das Atividades da Fundação Mun. Proamor de Assist. Social 3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 1 – Cr 1590 R\$ 10.000,00

Art. 3º. Ficam incluídas as seguintes metas para o Exercício Financeiro de 2014, no Anexo I, da Lei nº 11.395, de 16/07/2013 – LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 11.615, de 18/12/2013 – PPA – Plano Plurianual.

FUND. MUN. PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO	244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
PROGRAMA	0048 – ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA			
PROJ.ATIV.	ACÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
4.014	Manutenção das Atividades do Departamento do Deficiente	Programa Mantido	01	5.000,00
SUBFUNÇÃO	241 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
PROGRAMA	0048 – ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA			
PROJ.ATIV.	ACÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
4.016	Manutenção das Atividades do Departamento do Idoso	Programa Mantido	01	5.000,00

Art. 4º. Ficam reduzidas as seguintes metas para o Exercício Financeiro de 2014, no

Anexo I, da Lei nº 11.395, de 16/07/2013 – LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 11.615 de 18/12/2013 – PPA – Plano Plurianual.

FUND. MUN. PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO	244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
PROGRAMA	0010 – APOIO ADMINISTRATIVO			
PROJ.ATIV.	ACÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
4.010	Manutenção das Atividades da Fundação Mun. Proamor de Assist. Social	Programa Mantido	01	10.000,00

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 09 de maio de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 8.745, de 02/05/2014

Altera denominação de função gratificada, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, considerando, ainda, a redação do anexo III, da Lei n. 4.284/1989 com a redação da Lei n. 11.282/2013, e de acordo com os protocolados nºs 1180211/2014, 1180213/2014 e 1180214/2014.

DECRETA

Art. 1º. Ficam promovidas alterações das seguintes funções gratificadas:

Denominação dada pela Lei nº. 11.282/2013.	Nova denominação e vinculação conferida por este Decreto				
Quantidade	Denominação	Simb.	Quantidade	Denominação	Simb.
01	Coordenador Técnico, do Departamento de Atendimento ao Servidor, da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos.	FG-12	01	Divisão de Gestão de Sistemas, vinculado ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos.	FG-12
01	Divisão de Gestão de Sistemas, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos.	FG-11	01	Encarregado Técnico Administrativo VIII, vinculado ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos.	FG-11
01	Divisão de Encargos Sociais, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos.	FG-09	01	Encarregado Técnico Administrativo VII, vinculado ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos.	FG-09

Art. 2º. Fica promovida alteração da seguinte função gratificada:

Denominação dada pela Lei nº. 11.282/2013, com alteração do Decreto nº 7061/2013.	Nova denominação e vinculação conferida por este Decreto				
Quantidade	Denominação	Simb.	Quantidade	Denominação	Simb.
01	Coordenador em Atividades de Recursos Humanos, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos.	FG-09	01	Coordenador Técnico, vinculado ao Departamento de Atendimento ao Servidor, da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos.	FG-09

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 02 de maio de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 8.760, de 06/05/2014

Dispõe sobre a adequação da Lei Municipal 11.614, de 18 de dezembro de 2013, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ponta Grossa para o exercício financeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal, 11.614 de 18/12/2013, Instrução Técnica 38, de 14 de janeiro de 2005, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

Considerando os esclarecimentos adicionais da Instrução Técnica nº 38 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, editados em 04 de fevereiro de 2005, que trata das alterações das fontes de receita na execução da despesa orçamentária;

Considerando, ainda, a necessidade de adequar a Lei Municipal 11.614, de 18/12/2013, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ponta Grossa para o exercício financeiro de 2014, no que diz respeito às fontes de recurso para fazer frente às despesas orçamentárias, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1200332/2014,

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado o ajuste das fontes de recursos, para fazer frente às despesas orçamentárias do exercício, como segue:

Funcional Programática	Cód. Red.	Fonte de Recurso	Valor Autorizado na Lei Orçamentária	Valor Alterado neste Decreto	Saldo Orçamentário
08021030200512.102	699	0	R\$ 3.040.000,00	-	-
	6201	303	-	R\$ 1.380.958,78	R\$ 1.380.958,78

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 06 de maio de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 8.778, de 09/05/2014

Abre um crédito adicional especial no valor de R\$ 60.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, nos termos da Lei n.º 11.760/2014,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um crédito adicional especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), assim discriminado: 1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social

1205 – Fundo Municipal de Assistência Social 0824400472.169 – Manutenção do Programa Piso Fixo de Média Complexidade 3390.36.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Física – Rec. 830 R\$ 60.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, será cancelado em igual importância, a seguinte dotação do orçamento vigente, de conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social
1205 – Fundo Municipal de Assistência Social 0824400472.169 – Manutenção do Programa Piso Fixo de Média Complexidade 3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 830 – Cr 1330 R\$ 60.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 09 de maio de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 8.779, de 09/05/2014

Abre um crédito adicional especial no valor de R\$ 10.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, nos termos da Lei n.º 11.767/2014,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um crédito adicional especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), assim discriminado: 2100 – Fund. Mun. Proamor de Assistência Social

2102 – Departamento do Deficiente 0824200484.014 – Manutenção das Atividades do Departamento do Deficiente 3390.31.00.0000 – Prem. Cult., Art., Cie. Desp. e Out. – Rec.1 R\$ 5.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, será cancelado em igual importância, a seguinte dotação do orçamento vigente, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

2100 – Fund. Mun. Proamor de Assistência Social
2101 – Departamento Administrativo e Financeiro 0824400104.010 – Manutenção das Atividades da Fundação Mun. Proamor de Assist. Social 3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 1 – Cr 1590 R\$ 10.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 09 de maio de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 63/2014

Objeto e finalidade: Contratação de empresa prestadora de serviços especializados para revisão periódica de manutenção por quilometragem do veículo Chevrolet S10 LS 2.4L Flex 4 x 2 CD, PM nº 500, da Guarda Municipal, conforme o disposto do protocolado 0900671/2014.

Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
5,00	FRC	Óleo motor 5W30 SN	
1,00	UND	ANEL RETENTOR	
1,00	PC	Filtro de Óleo	Revisão periódica de manutenção por quilometragem do veículo Chevrolet S10 LS 2.4L Flex 4 x 2 CD, PM nº 500, da Guarda Municipal.
1,00	UND	ELEMENTO FILTRANTE	
1,00	UND	Limpa padbrabsita	
1,00	SVÇ	Sv. de Balanceamento	
1,00	SVÇ	Medida de alinhamento	
Valor: R\$ 519,10 (quinhentos e dezoito reais e dez centavos)			
Prazo: 30 dias			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
5777	339030399900	SEC. MUN. DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEIC
6110	339039199900	SEC. MUN. DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA	OUTROS SERV. DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

Fundamento: Conforme Artigo 24, XVII da Lei 8.666/93.
09/05/14 - ARY FERNANDO GUIMARÃES LOVATO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE COMPRAS/REGISTRO DE PREÇOS RESULTADO DO PREGÃO REGISTRO DE PREÇO 067/2014

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone	Fax
8227	BIOLOGICA.COM. DE PROD.HOSPITALARES LTDA	43- 3254-6428	43- 3254-6428
E-mail: biológica@biologiacadistribuidora.com.br			

Table with 5 columns: Item, Qtd, Und, Descrição/MARCA, Valor Unit. It lists various medical supplies such as gloves, bandages, and dental materials.

Ata: 148
Pregão: 67/2014 Proc: 110
Data do Pregão: 20/03/14 Validade da ATA: 12/05/2015 até 12/05/2015
Cód. Reduzido Nome do Fornecedor Telefone Fax
8262 DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA. (41) 3204-8000 (41) 3204-8000
E-mail contato@dentalmedsul.com.br

Table with 5 columns: Item, Qtd, Und, Descrição/MARCA, Valor Unit. It lists dental kits and materials.

AVISO DE EDITAL
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:
Pregão, na Forma Eletrônica nº 186/2014

Data: 23/05/14
Horário: 08:00 horas
Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviço de Locação de espaço físico e estruturas necessárias para hospedagem, fornecimento de alimentação e materiais para realização VIII SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA: DIREITO À DIVERSIDADE.
Valor máximo: R\$ 143.272,00 (cento e quarenta e três mil, duzentos e setenta e dois reais).
Dotação Orçamentária:
0904 12 367 81 2 228 339039220000
0904 12 367 81 2 228 339038000000
0904 12 367 81 2 228 339039410000
0904 12 367 81 2 228 339030160000
0904 12 367 81 2 228 339033060000

AVISO DE EDITAL
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:
Pregão, na Forma Eletrônica nº 188/2014

Data: 22/05/14
Horário: 14:00 horas
Objeto: Aquisição de veículo em conformidade com a CONTRAM, PROCONVE, CONAMA, E DO CÓDIGO BRASILEIRO DE TRANSITO
Valor máximo: R\$ 75.042,00 (setenta e cinco mil e quarenta e dois reais).
Dotação Orçamentária: 2903 23 692 132 1 249 449052520000
Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bl.org.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 11/2014

O Município de Ponta Grossa realizará às 13:30h do dia 12/06/14, na sede da prefeitura, à Av. Visconde de Taunay, 950, licitação para Construção de Centro Municipal de Educação Infantil no Jardim Jacarandá, localizado na Rua Madressilva, esquina com a Rua Alcindo Santana Nunes, Jardim Jacarandá, Bairro Boa Vista. O valor máximo da licitação é R\$ 2.265.489,74 (dois milhões, duzentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014/PROAMOR

O Município de Ponta Grossa realizará às 13:30h do dia 29/05/14, na sede da prefeitura, à Av. Visconde de Taunay, 950, licitação para execução de reforma no Ginásio Jamal Farjallah Bazzi, localizado no Complexo Ambiental Governador Manoel Ribas, Centro. O valor máximo da licitação é R\$ 341.708,23 (trezentos e quarenta e um mil setecentos e oito reais e vinte e três centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 61/2014

Table with 4 columns: Quantidade do Item, Unidade, Descrição do Item, Complemento do Item. It lists items like oil, filters, and cleaning products.

Table with 4 columns: Cód. Reduzido, Dot. Orçamentária, Secretaria, Produto. It lists budget codes and product descriptions.

Fundamento: Conforme Artigo 24, XVII da Lei 8.666/93.
09/05/14 - ARY FERNANDO GUIMARÃES LOVATO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 32/2014

Objeto e finalidade: Contratação de pessoa física especializada em capacitação e supervisão clínica institucional na área de Saúde Mental para profissionais da estratégia de Saúde de Família, CAPS ad, CAPS i, CAPS II, Urgência e Emergência e Municípios que fazem parte da 3ª Regional de saúde, conforme o disposto do protocolo 0720001/2014

Table with 4 columns: Quantidade do Item, Unidade, Descrição do Item, Complemento do Item. It lists items like dental services and materials.

Table with 4 columns: Quantidade do Item, Unidade, Descrição do Item, Complemento do Item. It lists dental services and materials.

Table with 4 columns: Cód. Reduzido, Dot. Orçamentária, Secretaria, Produto. It lists budget codes and product descriptions.

Fundamento: Artigo 25 II, c/c artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93
09/05/14 - Angela Conceição Oliveira Pompeu - Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 60/2014

Objeto e finalidade: Contratação de serviço de hospedagem em pensão com quarto individual ou coletivo, conforme o disposto do protocolo 0990240/2014/2014.

Table with 4 columns: Quantidade do Item, Unidade, Descrição do Item, Complemento do Item. It lists hotel services.

Table with 4 columns: Cód. Reduzido, Dot. Orçamentária, Secretaria, Produto. It lists budget codes and product descriptions.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
RESULTADO DO PREGÃO 118/14 - REGISTRO DE PREÇOS

Ata: 149
Pregão: 118 Proc: 188
Data do Pregão: 24/04/14 Validade da ATA: 12/05/2014 até 12/05/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
RESULTADO DO PREGÃO 118/14 - REGISTRO DE PREÇOS

Table with 5 columns: Cód, Nome do Fornecedor, Telefone, Fax. It lists suppliers for medical products.

Table with 5 columns: Item, Qtd, Und, Descrição/MARCA, Valor Unit. It lists dental and medical supplies.

ITENS CANCELADOS: 7, 8, 9, 10 E 11.
OBS: A Secretária deverá observar no ato da entrega se:
- O Fornecedor tem a ORDEM DE FORNECIMENTO emitido pelo Departamento de Compra e Declaração de Responsabilidade.

RESULTADO DO PREGÃO n° 161/2014

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de Monitoramento Veicular, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Planejamento - SMP.
Lote 01 - D E S E R T O
Pregão: Mauro César Ionngeblood
Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 62/2014

Objeto e finalidade: Contratação de empresa prestadora de serviços especializados para revisão periódica de manutenção por quilometragem do veículo Chevrolet S10 LS 2.4L Flex 4x2 CD, PM nº 501, Placas AXP-9975, da Guarda Municipal - SMCSP, conforme o disposto do protocolo 0900666/2014.

Table with 4 columns: Quantidade do Item, Unidade, Descrição do Item, Complemento do Item. It lists vehicle maintenance services.

